



PESQUISA DE TAXAS DE JUROS – PESSOA FÍSICA EMPRÉSTIMO PESSOAL E CHEQUE ESPECIAL MARÇO/2020

A pesquisa de taxas de juros foi efetuada pelo Núcleo de Inteligência e Pesquisas da Escola de Proteção e Defesa do Consumidor da Fundação Procon-SP e envolveu as seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Safra e Santander. Foram coletadas taxas vigentes em 03/03/2020.

Considerando que existe a possibilidade de variação da taxa do empréstimo pessoal em função do prazo do contrato, foi estipulado o período de 12 meses, já que todos os bancos pesquisados trabalham com este prazo. Vale lembrar, também, que os dados coletados se referem às taxas máximas pré-fixadas para clientes não preferenciais, independentemente do canal de contratação, sendo que para o cheque especial foi considerado o período de 30 dias.

Empréstimo Pessoal

A taxa média dos bancos pesquisados foi de **6,05% a.m.**, redução de 0,12 p.p., representando variação negativa de 1,94% em relação à taxa média de fevereiro/2020.

Apenas a Caixa Econômica Federal e o Itaú tiveram variações em suas taxas do empréstimo pessoal em relação ao mês anterior.

Caixa Econômica Federal: alterou sua taxa de 3,99% para 3,29% a.m., o que significa decréscimo de 0,70 p.p., representando variação negativa de 17,54% em relação à taxa de fevereiro/2020.

Itaú: alterou sua taxa de 6,11% para 6,09% a.m., o que significa decréscimo de 0,02 p.p., representando variação negativa de 0,33% em relação à taxa de fevereiro/2020.

Cheque Especial

A taxa média dos bancos pesquisados foi de **7,96% a.m.**, ou seja, o mesmo percentual observado na pesquisa do mês anterior. Nenhum banco da amostra alterou a taxa de cheque especial.

Importante ressaltar que, o Banco Central do Brasil, por meio da Resolução nº 4.765, de 27 de novembro de 2019, limitou a cobrança da taxa de juros do cheque especial para pessoa física em 8% (oito por cento) ao mês. A Resolução passou a vigorar em 06 de janeiro de 2020. Da mesma forma que o observado na pesquisa anterior, o Banco do Brasil manteve sua taxa abaixo do valor máximo permitido pelo Banco Central. (7,73% a.m.).

A partir de 06/02/20 a taxa Selic passou para 4,25% ao ano, menor patamar desde 1999, quando o Brasil adotou o regime de metas para a inflação. Foi a quinta redução consecutiva do Comitê de Política Econômica – COPOM.

Na atual conjuntura econômica, é importante que o consumidor fique atento e, se possível, adie um pouco mais sua decisão de tomada de crédito. Os juros de ambas modalidades continuam elevados.



**DEMONSTRATIVO DAS TAXAS DE JUROS PRATICADAS
EM MARÇO/2020**

Bancos	Empréstimo Pessoal (ao mês)	Cheque Especial (ao mês)
Banco do Brasil	5,99%	7,73%
Bradesco	7,16%	8,00%
Caixa Econômica Federal	3,29%	8,00%
Itaú	6,09%	8,00%
Safra	5,90%	8,00%
Santander	7,89%	8,00%

Data da Coleta: 03/03/2020

Os dados acima referem-se a taxas máximas pré-fixadas para clientes (pessoa física) não preferenciais, independente do canal de contratação, sendo que, para o cheque especial, foi considerado o período de 30 dias e para o empréstimo pessoal, o prazo de contrato é de 12 meses.

COMPARATIVO ENTRE AS TAXAS PRATICADAS

	Taxas	Bancos	%
Empréstimo Pessoal	Menor	Caixa Econômica Federal	3,29
	Maior	Santander	7,89
	TAXA MÉDIA AO MÊS		6,05
	TAXA EQUIVALENTE AO ANO		102,44
Cheque Especial	Menor	Banco do Brasil	7,73
	Maior	Demais bancos	8,00
	TAXA MÉDIA AO MÊS		7,96
	TAXA EQUIVALENTE AO ANO		150,56

É VEDADA A UTILIZAÇÃO DESTE MATERIAL PARA FINS PUBLICITÁRIOS
É PERMITIDA A REPRODUÇÃO DESDE QUE CITADA A FONTE